Diário Oficial do Estado - 18/07/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-7-2013

Cessando a designação da Defensora Pública ANGELA DE LIMA PIERONI DETONI para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Campinas, Regional Campinas, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 08-07-2013.

Designando a Defensora Pública DANIELA GABRIEL para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Campinas, Regional Campinas, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 08-07-2013.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despacho do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 10-7-2013

Autorizando, o Defensor Público abaixo, o gozo de licençaprêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

CARLOS WEIS, RG. 15649742, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10/07/2013 a 24/07/2013, correspondentes ao período aquisitivo de 16/05/1997 a 14/05/2002.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despacho da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 11-7-2013

Autorizando, o Defensor Público abaixo, o gozo de licençaprêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

JOSE MOACYR DORETTO NASCIMENTO, RG 33296296 - 9, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, correspondente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 11-7-2013

Cessando, na forma do disposto no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no DOE de 21-06-2013, artigo 25 da LCE 988/2006, a autorização do Defensor Público LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO a se afastar de suas atribuições ordinárias três dias por semana, em razão de cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Bauru, a partir de 10 de julho de 2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 15-7-2013

Autorizando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no DOE de 21-06-2013 e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Ato Normativo DPG nº 49, de 31-03-2011, a Defensora Pública TALITHA D’ AQUINO TAVANO CARVALHO, Coordenadora da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, três dias por semana, a partir de 10 de julho de 2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-7-2013

Considerando o Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-05-2013, publicado no DOE de 16-05-2013, bem como o Ato da Defensora Pública-Geral, de 20 de junho

de 2013, publicado no DOE de 21/06/2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo 3ª Subdefensoria n. 1816/2013, autorizo o Defensor Público GUSTAVO CABRAL NARCISO GIANETTE a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente do acompanhamento processual e defesa dos réus no processo n. 534.01.2011.001470-0, controle n. 631/2011, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Santa Branca, no dia 15 de julho de 2013.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 12-7/2013

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos Servidores Públicos abaixo um qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

ANA PAULA AVELINO, RG. 29218266 - 1, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, a partir de 28/06/2013, 1 (um) quinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço.

GERUSA FERNANDES MEDEIROS, RG. 29766324 - 0, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, a partir de 02/07/2013, 1 (um) quinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço.

MARIA REGINA ROSSI DE SOUZA, RG. 26896771 - 4, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, a partir de 02/07/2013, 1 (um) quinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço. Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 26-6-2013

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à GIOVANA DEVITO DOS SANTOS ROTA, RG. 30816450 - 7, Defensora Pública do Estado, Processo 334/2013, no período de 29-07-2013 a 12-08-2013.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17-6-2013

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FORTES BALAM, RG. 23662571 - 8, Defensora Pública do Estado, Processo 37/2013, no período de 18-06-2013 a 01-07-2013.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 12-7-2013

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à LUCIANA MASCHIETTO TALLI SANDOVAL, RG. 26871863 - 5, Defensora Pública do Estado, Processo 5094/2010, no período de 17-08-2013 a 01-09-2013.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17-7-2013

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Praia Grande, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ROGÉRIO DE ASSIS FERREIRA PASSOS, RG: 46697498xSP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições TransiPº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus

conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GISELI DO NASCIMENTO CORDEIRO, RG: 70413190; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUIZ ROBERTO RIBEIRO, RG: 90686652-SP; ALINE FERNANDA ANASTÁCIO TRIZO, RG: 423523855-SP; ALEXSSANDRO CASTRO DOS SANTOS, RG: 42008373-x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Jaú, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARIANA BARROS DOS SANTOS RODRIGUES, RG: 45019565-SP; ANA PAULA DOS SANTOS, RG: 47909657-0-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Taíza Sapulonci Rett, RG: 48.671.863-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSE CARLOS GODINHO PRISCO, RG: 36447855x-SP; SUELI GUERREIRO MORALES, RG: 18860191-SP; ARIEL SAMIR CANDIDO VIEIRA DE OLIVEIRA, RG: 573802646-SP; THAÍS PORFÍRIO GONZALES, RG: 344770709-SP; JOÃO ANTONIO NOGUEIRA TERCEIRO, RG: 549867181-SP; PAULO JOSE DIAS DE SOUZA, RG: 19782866-SP; GABRIELA FORLI FORTUNA, RG: 464530386-SP; JAQUELINE JENIFER PEREIRA, RG: 490511673-SP;

JULIANA COSTA RODRIGUES, RG: 359058693-SP; ELIZA MITIKO MARUYAMA, RG: 10815354-X-SP; Murilo Riccioppo Magacho Filho, RG: 326802617; VICTORIANA LEONORA CORTE GONZAGA, RG: 445663625-SP; DÉBORA FERNANDES DE CARVALHO, RG: 482587155-SP; CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS, RG: 481672734-SP; ANTONIO SERGIO DA SILVA, RG: 9.135.830-9-SP; ALEXANDRE GALASSI, RG: 336512995-SP; MICHELE DE JESUS POINA, RG: 424832124-SP; HELENA DUARTE MARQUES, RG: 296229027-SP; FERNANDA CRISTINA MACIEL MUNHOZ, RG: 459843370-; JOSÉ APARCIDO DA SILVA DUARTE, RG: 493053451-SP; VANESSA MUSOLINO PEREIRA, RG: 48744777-3-SP; JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO, RG: 9.835.485-SP; HARIÉTE FERNANDES, RG: 16.978.570.1-SP; ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA, RG: 482628716-SP; BRUNA UGOLINI RASTEIRO, RG: 487452574-SP; KELLY ANDRESSA DE MELO LIMA ABRÃO, RG: 501333905x-SP; BRUNA CAROLINE DORIA, RG: 356046394-SP; ANA THALITA PEREIRA DA SILVA, RG: 35247323-x-SP; ANANDA PATRICIA PRATTI, RG: 356640802-SP; WEBERTON RODRIGUES MARIANO, RG: 44.178.267-X; WILSON JOSE MI MILANTONI, RG: 21.882.222-4; FERNANDA SILVA OLIVEIRA, RG: 36.361.217-8; JANICE DIAS DA SILVA, RG: 113629394-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Adriana Cardoso Borborema, RG: 49.035.454-3; Nathan David Gomes, RG: 47.198.947-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos – Unidade Franco da Rocha, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ISADORA OSTI DE MEDEIROS, RG: 47.853.199-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAIARA DIONISIO TANGERINA, RG: 486697447-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THAIS FERNANDA TABANEZ MIRANDA, RG: 479231904; MAÍRA REBEQUE MACHADO, RG: 47361228-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das DisposiçõesTransitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília – Unidade de Tupã, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GRAZIELE DA SILVA, RG: 479099248-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Caian Zambotto, RG: 48.250.739-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ISADORA MELO NUNES DE SOUZA, RG: 475642457-BA; LILIAN LARA GIL FERREIRA CHIOTTO, RG: 20680370-9-SP; LUIZ GUILHERME FERREIRA, RG: 335818663-SP; DENISE KAROLYN DE BARROS, RG: 367085240-SP; ELOIZA MARIA PEREIRA DE PAULA, RG: 18904658-2-SP; FELIPE AUGUSTO CAMILO DE FREITAS, RG: 327608225-SP; FLAVIO DOS SANTOS SILVA LISBOA, RG: 330718952-SP; CELSO DA SILVA PAVAN , RG: 18295980-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de

direito: LEONICE MARIA PEREIRA DINIZ, RG: 24.378.593-8; ANDRÉ LUIZ NUNES OLIVEIRA, RG: 34.019.983-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Ana Carolina Marques de Goes, RG: 47.952.239-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MICHELE SEIXAS VELLUDO, RG: 441139656; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Juliana Sayuri Iseri, RG: 48.407.862-8; Beatriz Carvalho Nogueira, RG: 35.827.395-X; ALLAN TULIO GOSMINI, RG: 47.977.684-2-SP; INGRID ALINE DE MELO, RG: 478373569-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARCOS INÁCIO DA SILVA, RG: 187687754; DANIELA DELGADO DOS PASSOS, RG: 285353925; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos –

Unidade Guarujá, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAYARA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA, RG: 485832549-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GLEYCE PATRICIA DOS S. VIEIRA, RG: 47.124.084-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARCELO MESQUITA JUNIOR, RG: 477951661-SP; LEANDRO LUIZ DE CASTRO, RG: 308398397-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012,à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THAISA RAMOS RONCATO, RG: 47926391-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSE CARLOS BICUDO DE PAULA, RG: 17529043xSP; HENRIQUE MURAD FABIAN, RG: 466049663-SP; FABIANA SOUZA SILVA, RG: 478583916-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba,

atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Alan Machado de Moraes, RG: 47.262.667-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade de Itapetininga, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA ALVES AGUIAR, RG: 293080008-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito ELAINE APARECIDA DO PRADO, RG: 48594194-6-SP; ELISON GOMES DO NASCIMENTO, RG: 109155861-RJ; GLÓRIA REGINA MONTEIRO, RG: 33866466-x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: HANNAN DO PRADO GENEROSO, RG: 480170587-SP; DRUSCILA DA VEIGA BATISTA DA SILVA, RG: 428143519-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAGNO CRISTIANO DA SILVA SEVERINO, RG: 300188316-SP; RODRIGO ALBERTO DE LIMA, RG: 334348043-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
Tornando sem efeito, O ato de credenciamento de 10/07/2013, publicado, no DOE de 11/07/2013,

do seguinte estagiário de direito: JOSE LUIZ GARBIATTI RG: 485660489 em virtude de credenciamento indevido.Despachos da Coordenadora Geral de Administração, de 2-7-2013
Deferindo:
o pedido de ELISABETE FREIRE MAGALHÃES, RG: 28376684 - 0 de averbação do tempo de serviço público municipal prestado junto a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo período de 02-06-2011 a 01-08-2012, totalizando 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 3029/2012.
o pedido de LORENA LAIZA SANTANA VEIGA SILVA, RG 11265884, de averbação do tempo de contribuição previdenciária na atividade privada, nos períodos de 01-07-2007 a 01-08-2010; de 02-10-2007 a 30-07-2009; de 14-07-2010 a 20-09-2010; de 01-10-2006 a 31-05-2007; de 01-07-2007 a 31-07-2007 e de 01-03-2011 a 31-03-2011, que deverá ser computado da seguinte forma, 1.445 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco) dias, apenas para efeito de aposentadoria nos termos do processo DRH 2162/2013.o pedido de PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA, RG: 34490064 - 2 de averbação do tempo de serviço público municipal prestado junto a Prefeitura do Município de Osasco, pelo período de 14-11-2008 a 11-04-2010, totalizando 515 (quinhentos e quinze) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 2160/2010.
o pedido de WILSON GONCALVES BARCELOS JUNIOR, RG 21835246 - 3, de averbação do tempo de contribuição previdenciária na atividade privada, no período de 02-05-2001 a 23-12-2002, que deverá ser computado da seguinte forma, 597 (quinhentos e noventa e sete) dias, apenas para efeito de aposentadoria nos termos do processo DRH 2072/2010.Despachos da Coordenadora-Auxiliar, de 12-7-2013Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos Servidores Públicos abaixo, 90 dias de licençaprêmio, relativos aos períodos a seguir mencionados:
ANA PAULA AVELINO, RG. 29218266 - 1, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 30/06/2008 a 28/06/2013.
GERUSA FERNANDES MEDEIROS, RG. 29766324 - 0, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 04/07/2008 a 02/07/2013.
MARIA REGINA ROSSI DE SOUZA, RG. 26896771 - 4, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 04/07/2008 a 02/07/2013.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 24-6-2013
Indeferindo, o pedido de MARINA RIBEIRO DIAS E SA, RG: 25667000 - 6, de averbação do tempo de serviço prestado junto ao Juizado Especial Cível do Foro Central da Capital do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do processo DRH 5364/2011.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Comunicado
Convite para Registro de Preços
Processo 2473/2013
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de recipientes para lixo. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente

registro de preços até às 17 horas do dia 23-07-2013. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo., ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 290.

Comunicado

Processo nº 1927/2013

Contrato nº 43/2013

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores para a Unidade Piracicaba.

Valor: R$ 11.131,80 (onze mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Gestora do contrato: Sra. Andrea de Almeida Rossler

Extrato de Contrato

Processo nº 1977/2013

Dispensa mº 039/2013

Contrato nº 048/2013

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para a instalação de rede de proteção para piscina – Unidade de São Vicente.

Contratada: ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Valor: R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).

Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término com o fim das obrigações assumidas.

Data da assinatura: 15/07/2013.

Nomeio como gestor o Senhor Félix Raul Carrillo Vidal.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e

Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 19 de julho de 2013, das 09h00min às 17h, na Rua Boa Vista, 103.

Mara Renata da Mota Ferreira

José Henrique Golin Matos

Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

Thiago Santos de Souza

Rafael de Souza Miranda

Mônica Godano Schlodtmann

Denise Melo Salazar

Rafael Soares da Silva Vieira
Gustavo Rodrigues Minatel
Bruno Cesar da Silva
Jonas Zoli Segura
Fernanda Caccavali Macedo
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DATA: 19/07/13
LOCAL: RUA BOA VISTA 103
HORÁRIO: 9h00min – 17h00min
PA NEIJ: 21/13
Assunto: Termo de cooperação e plano de trabalho do ajuste que se pretende celebrar com a Secretaria da Saúde e a Secretaria da Segurança Pública
Relator: Mara Renata da Mota Ferreira
PA NEIJ: 20/13
Assunto: Fluxograma da SMADS que repassa aos Conselheiros Tutelares a responsabilidade de requisitar vaga de acolhimento institucional à Central de Atendimento Permanente e de Emergência
Relator: Rafael Soares da Silva Vieira
PA NEIJ: 24/13
Assunto: Provimento 32 - Corregedoria Nacional de Justiça - Dispõe sobre a obrigatoriedade das audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude.
Relator: Bruno César da Silva
PA NEIJ: 08/13
Assunto: Relatório conclusivo sobre a instalação de seções eleitorais em estabelecimentos penais e unidades de internação
Relator: Thiago Santos de Souza
PA NEIJ: 01/13
Assunto: Desafios e Violações apresentados pela Comissão de Políticas Públicas da Cidade de São Paulo
Relator: Mara Renata da Mota Ferreira
PA NEIJ: 74/12
Assunto: Estratégia nacional de erradicação do trabalho infantil.
Relator: José Henrique Golin Matos
PA NEIJ: 73/12
Assunto: Estratégia nacional de aperfeiçoamento do sistema socioeducativo.
Relator: Denise Melo Salazar
PA NEIJ: 71/12
Assunto: Estratégia nacional de defesa de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes
Relator: Mara Renata da Mota Ferreira